



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EMENDA Nº 03 ADOTADA PELA CDC AO PL Nº 8.442, DE 2017

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor 12 (doze) meses após a data de sua publicação.".

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2018.

Deputado **JOSE STÉDILE**
Presidente